Anexo I – Termo de Referência
Pregão 28/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Registro de preço para aquisição de veículos tipo PICK-UP
Justificativa	A aquisição de veículo tipo PICK-UP novo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.
Critério de julgamento	Menor preço por item
Especificações técnicas	**a)** As revisões devem ser prestadas por agente credenciado do licitante, de acordo com os preços tabelados pelo fabricante ou, não havendo tabela, por no máximo aqueles praticados no mercado, sob pena de declaração de inidoneidade. **b)** Durante o prazo de garantia dos veículos o município realizará as revisões de acordo com as regras de mercado do fabricante, conforme o indicado no manual de instruções deste, arcando somente com os custos alusivos à mão-de-obra, peças e materiais de desgaste normal. **c)** O licitante será depositário do bem durante o período em que estiver de posse do mesmo, sendo que o bem será liberado às transportadoras se presente o representante da contratada ou mediante autorização escrita previamente enviada ao Município. **d)** O prazo de garantia contra defeitos de fabricação e funcionamento não poderá ser inferior a três anos, contado da data do recebimento definitivo do objeto pela Administração, sem limite de quilometragem. **e)** O veículo deve ser entregue licenciado e emplacado, sendo a primeiro dono o Município de Vale do Sol, sem nenhum custo adicional.
Local de Entrega	Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte "CIF", considerando que os veículos deverão ser entregues o pátio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Augusto Emmel, 96, centro, Vale do Sol, RS
Prazo de entrega	90 dias após emissão de empenho ou assinatura do contrato.
Forma de Pagamento	30 dias após a entrega.
Validade da proposta	60 dias.

ITEM	Quant Mínima	Quant Máxima	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário referência (R$)
1.	**2**	**7**	**Un**	Veículo PICK-UP novo, zero quilometro; tipo: veículo leve utilitário tipo pick-up cabine simples; ano de fabricação mínimo 2026 e modelo mínimo 2026; capacidade mínima de 2 passageiros; bicombustível (gasolina/álcool); com motor de 4 cilindros de potência liquida não inferior a 105cv à gasolina e torque liquido não inferior a 15 kgfm à gasolina; transmissão: manual ou automática, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, direção hidráulica ou elétrica; freios a disco nas 4 rodas com sistema ABS/EBD e com os seguintes itens de série ou opcionais: - Pintura sólida ou metálica (preferencialmente na cor branca), - Ar condicionado; - Volume da caçamba mínimo de 920 litros (VDA);	**115.660,00**

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 11:29:51
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/7ylMi para verificar a autenticidade.

				- Com controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio diferencial (EDS); - No mínimo 2 airbags para os ocupantes dianteiros; - Rodas: aro 15" ou superior; - Pneus 205/60R15 ou superior, apropriados para uso misto (asfalto e estrada de chão); - Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras; - Trava elétrica em todas as portas; - Sensor de estacionamento traseiro; - Banco do motorista com regulagem de altura; - Conjunto de tapetes; - Película em todos os vidros (exceto frontal) nos padrões de transparência permitida pela legislação; - Demais itens conforme padrão da fábrica; - Além das especificações supramencionadas, deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios de segurança, bem como todos os itens obrigatórios do Código de Trânsito; - Veículo deve ser entregue licenciado, com a primeira nota fiscal e com o primeiro emplacamento em nome do Município de Vale do Sol – RS;	

Vale do Sol, RS, 18 de setembro de 2026.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 11:29:51
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/7ylMi para verificar a autenticidade.